



TERMO DE DISPENSA – 009/2019

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no art. 24, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação das empresas: **NILSON DÍDIMO MOREIRA - EPP**, nos itens 01, 10, 13, 20, 27, 40, 42, 57, 69, 70, 71, 85 e 88 no valor de **R\$ 670,80 (Seiscentos e setenta reais e oitenta centavos)**, **MARILENE NODARI ZANDONADI - ME**, nos itens 03, 04, 09, 17, 18, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 41, 43, 44, 45, 48, 52, 58, 59, 60, 64, 82, 83, 84, 86, 89 e 90, no valor de **R\$ 2.941,15 (Dois mil novecentos e quarenta e um reais, quinze centavos)**, **ADILSON DE PAULA BRETAS – ME**, nos itens 14, 15, 16, 46, 49, 51, 53, 55, 56, 61, 62, 65, 68 e 91, no valor de **R\$ 1.287,45 (Hum mil e duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco reais)**, **MARLÚCIA PIMENTELDE JESUS – ME** nos itens 02, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 19, 21, 25, 26, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 47, 54, 63, 66, 67, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81 e 87, no valor de **R\$ 939,22 (novecentos e trinta e nove reais e vinte dois centavos)**, perfazendo um valor global de **R\$ 5.838,62 (cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos)**, aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do Consórcio Público Rio Guandu, para o exercício de 2019.

Afonso Cláudio, em 13 de agosto de 2019.


Ana Paula Alves Bissoli

Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93, para contratação das empresas: **NILSON DÍDIMO MOREIRA - EPP**, nos itens 01, 10, 13, 20, 27, 40, 42, 57, 69, 70, 71, 85 e 88 no valor de **R\$ 670,80 (Seiscentos e setenta reais e oitenta centavos)**, **MARILENE NODARI ZANDONADI - ME**, nos itens 03, 04, 09, 17, 18, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 41, 43, 44, 45, 48, 52, 58, 59, 60, 64, 82, 83, 84, 86, 89 e 90, no valor de **R\$ 2.941,15 (Dois mil novecentos e quarenta e um reais, quinze centavos)**, **ADILSON DE PAULA BRETAS – ME**, nos itens 14, 15, 16, 46, 49, 51, 53, 55, 56, 61, 62, 65, 68 e 91, no valor de **R\$ 1.287,45 (Hum mil e duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco reais)**, **MARLÚCIA PIMENTELDE JESUS – ME** nos itens 02, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 19, 21, 25, 26, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 47, 54, 63, 66, 67, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81 e 87, no valor de **R\$ 939,22 (novecentos e trinta e nove reais e vinte dois centavos)**, perfazendo um valor global de **R\$ 5.838,62 (cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos)**, aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do Consórcio Público Rio Guandu, para o exercício de 2019, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93;

Afonso Cláudio, em 13 de agosto de 2019.


João de Carmo Dias

Presidente do Consórcio Público Rio Guandu